

À Ilma. Mariana Asfora de Medeiros
Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira- ICPS.

HOMOLOGAÇÃO

Análise da solicitação da Viabilidade do Empreendimentos de Impacto (VEI), do Processos n.º 80468462.24, que trata de um condomínio residencial unifamiliar, a ser construído na Estrada da Ladeira do Sereno, na Granja 23, desmembrada da Gleba 8, no bairro da Guabiraba.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, na sua 291ª Reunião Ordinária, realizada on-line, no dia 10 de abril do ano de 2025, aprovou por 17 (dezessete) votos favoráveis, contra 05 votos desfavoráveis dos conselheiros presentes, o parecer do Conselheiro Relator André Callou da Cruz, representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE. O parecer segue em anexo, e consta as seguintes Ações Mitigadoras:

AÇÕES MITIGADORAS

1. Destinação de faixa de servidão pública para circulação viária, separando por sentido de tráfego, na porção noroeste da gleba;
2. Destinação de área privada de uso público, tratada como vegetação entre as vias de tráfego, na porção noroeste da gleba.

Encaminho o presente para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL.

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU.